

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

DECRETO N.º 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS** para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **SRA. LÍVIA REGINA RODRIGUES SERRA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município e **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, como membros da referida Comissão, ficando a CPL assim constituída. **Igor Mario Cutrim dos Santos (Presidente), Livia Regina Rodrigues Serra (Membro) e Antônio Pinheiro e Silva (Membro)**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05/01/2021.

KEDSON ARAUJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS -
MA



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001.1/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.1/2021.

Considerando que as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública quando contratadas com terceiros serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Tendo em vista que é de competência da CPL manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, expomos por meio deste o seguinte:


- 1) A Solicitação de Despesa através do Processo Administrativo nº: 001.1/2021 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de Sistema de Contabilidade e Sistema de Portal de transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal;
- 2) O ofício foi encaminhado junto com as propostas de preços colhidas em profissionais do ramo, conforme orçamento anexo nos autos, constatando que a empresa: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04, cotou o menor preço;
- 3) Informamos que as despesas para o processamento e pagamento do objeto da presente Dispensa correrão à conta dos recursos próprios, com a dotação conforme resta consignado no processo;
- 4) Que o valor cotado de menor preço é R\$ 7.799,99 (*Sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos*), abaixo do limite previsto para abertura de procedimento licitatório, se enquadrando no limite previsto no art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Diante do exposto e de acordo com os documentos anexos neste processo administrativo, constata-se que está em conformidade com os procedimentos formais exigidos pela Administração Pública, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93. Neste caso, enquadramos o procedimento em epígrafe na Dispensa de Licitação em função do seu valor estimado.

Aldeias Altas/MA, 28 de janeiro de 2021.


Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Gonçalves Dias, 275 - Centro - CNPJ: 12.124.210/0001-70
Fone: (99) 3563-1200
CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas - MA